

DECRETO LEGISLATIVO 75 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/05)  
(VEREADOR USHITARO KAMIA - PFL)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Chang Duk Kim e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Chang Duk Kim o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman